

# Programa Soluções 4.0 do IEL RN – Negócios Inovadores

EDITAL – 001/2021



PROGRAMA  
SOLUÇÕES 4.0

NEGÓCIOS INOVADORES



*Instituto Euvaldo Lodi*

**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

# O Programa Soluções 4.0 do IEL RN – Negócios Inovadores

O PROGRAMA SOLUÇÕES 4.0 DO IEL RN – NEGÓCIOS INOVADORES é uma ação desenvolvida pelo IEL RN com apoio do NAGI / FIERN, por atuarem com empreendimentos e negócios do RN, com oferta de serviços relacionados ao universo das empresas e indústrias, priorizando Soluções 4.0.

O Edital proposto: **Programa SOLUÇÕES 4.0** consiste em identificar Empresas Investidoras, bem como Startups, oportunizando a conversão de ideias e definições estratégicas, de modo a viabilizar soluções, transformando-as em resultados reais para ambos, proporcionando experiências inovadoras e rentáveis para o mercado.

Com o fornecimento de conteúdos qualificados, do estímulo de ações e conexão que gerem negócios entre Empresas Investidoras e Startups, dispendo essencialmente de apoio e colaboração do NAGI / FIERN.

# Público Alvo

O Edital CONSIDERARÁ como **públicos alvo: Empresas Investidoras e Startups.**

**Empresas Investidoras:** Despertar a independência e autenticidade no desenvolvimento da inovação, atuando como investidor e/ou consumidor de soluções por meio de desafios / gargalos técnicos e tecnológicos.

**Startups:** Dispor de portfólio de alta qualidade, auxiliar na construção de processos ágeis, disruptivos e autônomos na jornada de transformação digital e inovação.

## Objetivo

Captar **Empresas Investidoras** com potencial para investir em empreendimentos e captar **Startups** que disponham ou construam negócios, envolvendo demandas e interesses comuns, resultando na construção e/ou desenvolvimento de soluções, com foco em negócios: sustentáveis, escaláveis, repetíveis, de inovação, gestão, de base tecnológica, digital ou social



## VIGÊNCIA E ESTRUTURA

### FASES DO EDITAL

#### Fase I: Inscrição das Startups

- Edital aberto a partir de 19 de julho de 2021, a inscrição e Startups interessadas no referido Edital, que atendam ao escopo definido nesta chamada, via formulário de Adesão. **(ANEXO II – Ficha de Inscrição da Pessoa Jurídica - Startup)**.

#### **Características das soluções a serem apresentadas pelas Startups:**

- Solução: MVP (modelo de negócio) - produto / serviço;
- Produção de conhecimentos aplicáveis à solução desenvolvida;
- Solução com aplicação em: melhoria de gestão, produto, processo ou serviço inovador com perspectivas de mercado (em escala piloto ou de protótipo);
- A solução desenvolvida deve demonstrar potencial mercadológico.

Movimento de Empresas Júnior - MEJ – Empresa Júnior: associação civil sem fins lucrativos e com fins educacionais formada exclusivamente por alunos do ensino superior ou técnico, que apresentarem as características das soluções detalhadas neste Edital para as Startups, também poderão submeter sua inscrição.

#### Fase II: Inscrição das Empresas Investidoras

- Edital aberto a partir de 16 de agosto de 2021, a inscrição de empresas aceleradoras interessadas no referido Edital, que atendam ao escopo definido nesta chamada, via formulário. (ANEXO I – Ficha de Inscrição da Pessoa Jurídica – Empresa Aceleradora).
- As Empresas Investidoras e as Startups poderão se inscrever através do Portal do IEL RN, no endereço eletrônico: <https://www.rn.iel.org.br>, suas demandas e ou interesses em soluções, bem como, indicar gargalos de gestão, tecnológicos e áreas de interesse, dos quais pretendem acelerar as Startups neste Edital.
- As informações contidas no formulário, além da inscrição, servirão de base para a caracterização de possíveis soluções a serem ofertadas e/ou desenvolvidas pelas Startups.

#### Fase III: Apresentação para as Empresas Investidoras das soluções inscritas na chamada - Edital: Programa Soluções 4.0 do IEL RN - Negócios Inovadores

- As Empresas Investidoras, receberão do IEL RN, as análises das inscrições das Startups, apresentando seu portfólio de soluções, de modo presencial e/ou virtual e indicarão seu interesse em aportar investimentos financeiros, preenchendo o ANEXO IV, para tantas forem as soluções de seu interesse.

### EMPRESAS ACELERADORA E STARTUPS

- Cada **Empresa Investidora** poderá efetuar investimentos em quantas Startups tiver interesse.
- Cada **Startup** poderá inscrever-se com até 5 (cinco) soluções, relacionadas ao objeto deste Edital.
- O ato de inscrição compreende o preenchimento integral da Ficha disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.rn.iel.org.br>
- Envio do link do vídeo do PITCH da Solução no ato da inscrição da Startup. O mesmo deverá ser hospedado, pela Startup, em uma plataforma de vídeo, o endereço da URL deverá ser adicionada no campo anexo ao formulário de inscrição.
- Os documentos anexados fora das especificações e do prazo fixado neste Edital implicará no não aceite da inscrição.

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Responsável</b>	<b>DATAS</b>	
Etapa 1 - Inscrição	Startup	dia <b>19/07/2021</b>	até <b>31/07/2021</b> <b>15/08/2021</b>
Etapa 2 - Análise das Fichas de inscrições das <b>Startups</b> e suas respectivas documentações	Comissão de Análise do IEL	dia <b>02/08/2021</b>	até <b>13/08/2021</b>
Etapa 3 – Análise da solução inscrita e do Pitch – <b>Startup</b> para as Empresas Investidoras.	Comissão de Análise do IEL	dia <b>16/08/2021</b>	até <b>27/08/2021</b>
Etapa 4 – Divulgação preliminar e resultado do Edital	Comissão de Análise do IEL	dia <b>30/08/2021</b>	
Etapa 5 – Prazo para recursos	Startup	dia <b>31/08/2021</b>	até <b>06/09/2021</b>
Etapa 6 – Análise dos recursos	Comissão de Análise do IEL	dia <b>08/09/2021</b>	até <b>27/09/2021</b>
Etapa 7 – Divulgação final e resultado do Edital	Comissão de Análise do IEL	dia <b>28/09/2021</b>	

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	Responsável	DATAS	
Etapa 1 - Inscrição	Empresa Investidora	dia <b>16/08/2021</b>	até <b>27/08/2021</b>
Etapa 2 - Análise das Fichas de inscrições da <b>Empresa Investidora</b> e suas respectivas documentações	Comissão de Análise do IEL	dia <b>30/08/2021</b>	até <b>03/09/2021</b>
Etapa 3 - Análise das demandas e ou interesses em soluções, gargalos de gestão, tecnológicos e áreas de interesse indicados pelas Empresas Investidoras	Comissão de Análise do IEL	dia <b>06/09/2021</b>	até <b>10/09/2021</b>
Etapa 4 – Apresentação das análise das soluções inscritas, via Startup, para as Empresas Investidoras inscritas	Comissão de Análise do IEL	dia <b>13/09/2021</b>	até <b>17/09/2021</b>
Etapa 5 - Adesão das Empresas Investidoras para uso e/ou participação societária na Solução (negócio) e adesão às Cotas de investimentos.	Empresa Investidora	dia <b>20/09/2021</b>	até <b>24/09/2021</b>
Etapa 6 – Divulgação preliminar e resultado do Edital	Comissão de Análise do IEL	Dia <b>27/09/2021</b>	
Etapa 7 – Divulgação final e resultado do Edital	Comissão de Análise do IEL	dia <b>28/09/2021</b>	

O Edital para captação de Empresas Investidoras:

- Cotas (incentivos financeiros) de aporte via Empresas Investidoras – valores (ANEXO IV):
- Cota: R\$ 1.000,00 até R\$ 5.000,00
- Cota: R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00
- Cota: valores superiores a R\$ 10.000,00

As Startups com soluções em gestão, de base tecnológica, digital ou Social, serão atendidas conforme disponibilidade de recursos obtidos com as respectivas adesões das cotas escolhidas pelas Empresas Investidoras, identificando os valores capitaneados, indicando a proposta de soluções respeitando as cotas estabelecidas no item 9.1, dos períodos definidos nesta chamada.

O recebimento do incentivo financeiro para aceleração das Startups está condicionado a uma contrapartida de 15% do valor recebido na etapa de aceleração, ou seja, a mesma receberá o equivalente a 85% do valor aportado pela Empresa Investidora. A contrapartida poderá ser comprovado pela Startup, com recursos econômicos e/ou financeiros.

## RESULTADOS

A divulgação final e resultado do Edital – Etapa 7, será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.rn.iel.org.br>



# Obrigado !

<https://www.rn.iel.org.br>



E-mail:  
[negocios\\_inovadores@rn.iel.org.br](mailto:negocios_inovadores@rn.iel.org.br)



NEGÓCIOS INOVADORES